



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar quais as alternativas disponíveis e a viabilidade para suprir a necessidade exclusiva de materiais de cobertura e vedação emergencial (telhas e lonas plásticas), destinados ao suporte operacional do pelotão do Corpo de Bombeiros Militar instalado no município, bem como ao fortalecimento das atividades da Defesa Civil Municipal, considerando a necessidade de ampliação da capacidade de resposta do poder público local em situações de emergência, desastres naturais e ocorrências que coloquem em risco a integridade da população e do patrimônio público e privado.

Cumpre destacar expressamente que os referidos materiais integravam originalmente o escopo do Pregão Eletrônico nº 052/2026. Contudo, durante a tramitação do certame, foram constatados erros insanáveis em relação a esses itens, inviabilizando o prosseguimento e a adjudicação dos mesmos.

Diante disso, faz-se imperiosa a deflagração de um novo procedimento licitatório específico para tais insumos, saneando integralmente as falhas formais anteriores e assegurando a continuidade do abastecimento de socorro emergencial no município.

Nos termos da Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, compete aos municípios desenvolver ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres, estruturando e mantendo em funcionamento órgãos e recursos materiais que permitam atuação rápida e eficiente diante de eventos adversos.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita firmou o Termo de Cooperação FPE nº 186/2023 com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de unir esforços para a implementação e o fortalecimento dos serviços de prevenção, resposta a emergências e ações de defesa civil no âmbito municipal.

Nesse contexto, o município mantém atuação integrada entre a Defesa Civil Municipal e o pelotão local do Corpo de Bombeiros Militar, instituições que desempenham atividades complementares na gestão de riscos e na resposta a emergências. Para garantir o funcionamento adequado das equipes e o suporte imediato às famílias atingidas por eventos climáticos severos (como vendavais, tempestades e granizos), há necessidade crítica de aquisição de telhas e lonas plásticas para cobertura e vedação emergencial de residências e instalações afetadas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Administração Municipal e está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta administração, conforme inscrito no PCA na DFD 205/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações;

Registro comercial, no caso de empresa individual;



Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de expedição de até 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresse no documento seu prazo de validade;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base no histórico de ocorrências atendidas no município, memórias de cálculo de aquisições anteriores e necessidades operacionais da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar para atuação em situações de emergência e desastres naturais.

A presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período com a renovação dos quantitativos licitados. Os quantitativos informados possuem caráter estimativo, não estando a Administração obrigada à aquisição integral dos itens registrados..

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MEDIO /MEDIANO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Ondulada, Comprimento: 244 cm, Largura: 110 cm, Espessura: 5 mm	Unid	15000	R\$ 54,00	R\$ 810.000,00
2	Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Ondulada, Comprimento: 244 cm, Largura: 50 cm, Espessura: 4 mm	Unid	10000	R\$ 25,95	R\$ 259.500,00
3	Lona Plástica Espessura: 200 MI-CRAS, Largura: 6 m, Comprimento: 100 m, Cor: Preta	Unid	300	R\$ 589,88	R\$ 176.964,00
Valor Total					R\$ 1.246.464,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Diante da necessidade identificada pelo município, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis que atendam às demandas operacionais da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar. Foram identificados os seguintes cenários:

- I. Aquisição de materiais: Comprar os materiais de cobertura (telhas e lonas) necessários para o desempenho das atividades emergenciais.
- II. Locação de materiais: Optar pela locação de estruturas temporárias de proteção.
- III. Adesão a Ata de Registro de Preços: Possibilidade de aquisição por meio de adesão a atas de registro de preços vigentes de outro órgão.

Análise da proposta de solução I: A aquisição dos materiais de cobertura apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às demandas emergenciais. Ao adquirir os bens, a Administração obtém a propriedade e imediata disponibilidade do estoque para distribuição a famílias e prédios públicos atingidos por intempéries, permitindo resposta rápida sem dependência contratual de terceiros.

Análise da proposta de solução II: A locação de lonas ou estruturas de cobertura temporária inviabiliza-se em razão da natureza do atendimento emergencial (onde as telhas e lonas são instaladas em caráter definitivo ou consumidas no socorro das comunidades afetadas por temporais).

Análise da proposta de solução III: A utilização de Ata de Registro de Preços de outros órgãos foi consultada, porém não foram identificadas atas vigentes com quantitativos e especificações compatíveis com a demanda local do município.

Assim, identifica-se a aquisição de materiais via Registro de Preços próprio como a solução mais adequada para assegurar a eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.246.464,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme planilha de preços. As pesquisas foram realizadas em sistemas oficiais como Licitacon e Compras.gov.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de cobertura (telhas e lonas plásticas) destinados ao apoio das atividades do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil Municipal, visando fortalecer a capacidade de resposta das equipes em situações de emergência e desastres.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com formação de Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses (prorrogável conforme art. 84 da Lei 14.133/2021) com possibilidade de renovação de seu quantitativo.

No que diz respeito as entregas, deverão ocorrer no prazo máximo de 30 dias contados do envio da Nota de Empenho.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração decidiu que a aquisição dos bens ocorrerá de forma parcelada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:



- Fortalecimento da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil Municipal;
- Maior agilidade no atendimento de ocorrências de emergência e eventos climáticos severos;
- Ampliação da capacidade de fornecimento de cobertura emergencial (telhas e lonas) às populações atingidas;
- Redução de riscos à vida e ao patrimônio público e privado.

Esses resultados pretendidos estão alinhados com os princípios da eficiência, eficácia e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à busca por soluções que atendam de forma adequada, econômica e tempestiva as demandas da administração pública e da população local.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O recebimento e conferência dos objetos da Defesa Civil solicitados, serão de responsabilidade do servidor Tiago Chuaste da Silveira, matrícula: 10022 responsável designado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública;

O recebimento e conferência dos objetos solicitados pelo Corpo de Bombeiros, serão de responsabilidade do servidor João Volmar Diniz Silveira, matrícula 5009180-2;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas necessárias.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

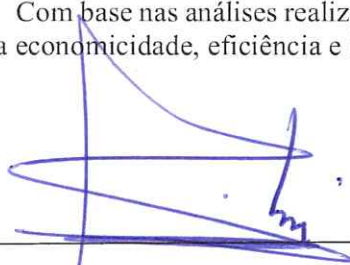
Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte inadequado de sobras ou resíduos de telhas de fibrocimento e lonas plásticas danificadas.	Promover a correta destinação e descarte ambientalmente adequado dos resíduos e sobra de materiais conforme diretrizes de gestão de resíduos sólidos e normas ambientais municipais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas, declara-se viável a contratação pretendida, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Nova Santa Rita, 13 de outubro de 2026.



Moacir Serpa Godoi
Secretário Municipal de Segurança Pública



Norton de Souza Lemmert
Responsável pela elaboração do Estudo
Técnico Preliminar